

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.154, de 14 de janeiro de 2021 – Programação Financeira 2021, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 004626//2021-30, aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 05 de julho de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2021, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo Municipal de Saúde – FMS;

-Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de julho de 2021.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.250		
Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	20.149	22.101
Orçamentária	FMS	SEMOV
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas	I – Manutenção
Fonte	10010000	10010000
Meses		
Julho	14.539.481,00	
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		12.893.285,00
Total	14.539.481,00	12.893.285,00

*PORTARIA N.º 043/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como art. 3º da Lei n.º 5.760 de 30 de novembro de 2003, ratificado pelo art. 2º do Decreto n.º 8.983 de 21 de dezembro de 2009 e, considerando contido no Ofício de n.º 160/2021 - FUNCARTE: RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, *presidido por Dácio Tavares de Freitas Galvão, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um, os seguintes conselheiros:

REPRESENTANTES DE GOVERNO

I – Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

Titular: Odinelha S. Targino Bezerra;

Suplente: Anayde Carolina Silva Targino.

II – Representando a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

A) Titular: Josenilton Tavares;

B) Suplente: Kelly Mamédia Assunção Braz.

III – Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

A) Titular: Christiane de Araújo Alecrim;

B) Suplente: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: José Wamberg da Silva Gerônimo Leite;

b) Suplente: Rosângela Ferreira Silva de Albuquerque.

V – Representando a Representando a Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT:

a) Titular: Roberta Daniele da Costa Silva;

b) Suplente: Carla Pereira da Silveira.

DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: Klebson Ribeiro Soares (Produtor Cultural);

b) Suplente: Cláudio Pascoal Macário de Oliveira (Intérprete/Ativista Cultural);

c) Titular: Valéria Araújo Ferreira da Silva (Jornalista);

d) Suplente: Macilei Maciel (Produtor cultural/Festejos Populares);

e) Titular: Renato Pereira Bezerra (Produtor Cultural);

f) Suplente: Ana Zélia Maria Moreira (Arquiteta e Urbanista);

g) Titular: Natália Galvão da Cunha Lima Freire (Produtora Literária);

h) Suplente: Cíntia Camila Liberalino Viegas (Arquiteta e Urbanista);

i) Titular: Bruno Siqueira Medina (Produtor de Eventos);

j) Suplente: Antônia Rodrigues da Silva (Produtora Cultural).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de maio de 2021

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*República por Incorreção

PORTARIA N.º 1216/2021-A.P., DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 1099/2021-SEMURB/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2019/2020, do servidor THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA, matrícula n.º 72.624-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da Portaria n.º 1071/2021-A.P., de 10 de junho de 21, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 1211/2021-A.P., DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício n.º 2238/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial, proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0817422-57.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 120/210, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	35.382-5	1 - B	2 - B
ELIANE FONSECA DA SILVA NASCIMENTO	35.625-5	1 - A	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1850/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício n.º 454/2021-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula n.º 72.823-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Pessoal, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria n.º 1476/2021-GS/SEMAD, de 07 de junho de 2021, publicada no dia 08 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N.º 1834/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício n.º 1089/2021 - SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/07/2021 a 01/08/2021, 20 (vinte) dias restantes do exercício 2017/2018, a retomada das férias regulamentares, da servidora JULIANA DA COSTA MEDEIROS, matrícula n.º 72.413-1, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da Portaria n.º 169/2018-GS/SEMAD, de 08 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de fevereiro de 2018, interrompida através da Portaria n.º 215/2018-GS/SEMAD, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.